



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Lei Municipal nº 3764, de 29 de dezembro de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Leilão Público, em conformidade com Edital próprio, minuta em anexo, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público.

Art. 2º. Os bens móveis a serem leiloados são aqueles constantes no Anexo I desta Lei e que foram especificados e serão avaliados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público, nomeada através da Portaria nº 537, de 22 de dezembro de 2021, para tal finalidade.

§ 1º Cada bem móvel, para fins de leilão, será considerado um lote e o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

§ 2º Será fixado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das arrematações a serem pagas pelos arrematantes ao Leiloeiro oficial a ser contratado para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Para substituir os referidos bens o Poder Executivo providenciará Licitações Públicas para adquirir novos bens considerados necessários para execução dos serviços essenciais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 29 dias do mês de dezembro de 2021

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.

Rafael Augusto Scariot
Sec. Municipal da Administração



EDITAL DE LEILÃO Nº01/2022

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SRA. JULIANE PENSIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei 14.133/21 e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Liberato Salzano/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, que será realizado às **09h00min do dia 08 de fevereiro de 2022** na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Rio Branco nº 321, Centro deste Município, CEP: 99690-000, fone: (55) 3755-1166, para a venda de bens móveis:

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO: Especificados no Anexo I do presente edital.

2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS.

2.1 – Os bens levados à Leilão estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica nos dias 04, 07 e 08 de Fevereiro de 2022, sendo que os lotes sob nº 1, 3 e 5 estarão depositados na Secretaria Municipal da Agricultura, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/n, no Município de Liberato Salzano/RS, CEP: 99.690-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs; os lotes nº 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 estarão depositados junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com endereço localizado na Rua Ernesto Batista, s/nº, Liberato Salzano/RS, CEP: 99.690-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs e os itens que compõem o lote nº 13 estarão depositados na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Florêncio Ercelino Zottis nº 115, no Município de Liberato Salzano/RS, CEP: 99.690-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Maiores informações na Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS, pessoalmente no horário de expediente (das 7:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs), ou através do fone (55) 3755-1133 (Setor de Licitações), ou, então, **com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelos fones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 ou no site “https://rechleiloes.com.br” ou por solicitação através de e-mail no endereço “contato@rechleiloes.com.br”, ou no endereço sito BR 386 KM 135, Bairro Papagaio, município de Sarandi/RS.**

2.2 – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.

2.3 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, **tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.** Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Município e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

2.4 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar-la para posterior regularização junto aos Órgãos competentes.

2.5 - A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do leilão, bem como que, o licitante efetuou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições físicas e mecânicas do mesmo, sob todos os aspectos, não podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.

2.6 – Até a data do leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessárias ao trânsito do veículo, como: certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação, inclusive multas geradas após a arrematação, que sejam de responsabilidade do arrematante.

2.7 - A presença e participação no leilão presencial ou on-line, entende-se como aceitas e conhecidas por parte dos participantes e que os mesmos estão cientes de todas as condições previstas neste edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 – Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscrição nos Órgãos competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identificação do representante legal, residência e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).

3.1.1 - Nos termos da Lei 8.666/93, não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Liberato Salzano/RS, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins (até o 3º grau).

3.2 – O lance visando à arrematação do objeto deste leilão será ofertado verbalmente ou através do site <https://rechleiloes.com.br>, na data e hora estabelecidos neste Edital. Poderão dar lance através do site aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição, no site, e seguirem as normas por ele impostas.

4 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

4.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o maior lance, pela internet ou presencial. Os lances deverão ser proferidos em voz alta, sempre em valor crescente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



4.2 - Serão aceitos lances online (via internet) através do site <https://rechleiloes.com.br>, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado.

4.2.1 - Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site <https://rechleiloes.com.br>, após estar com seu cadastro devidamente homologado junto ao site do leiloeiro, efetuar “login” e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 (WhatsApp).

4.2.2 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3 - Será considerado vencedor, aquele que após a terceira batida do martelo, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo leiloeiro, ARREMATADO. O vencedor deverá proceder ao pagamento, fornecendo a documentação, o valor da arrematação em espécie ou emitir os cheques, ao colaborador do leiloeiro, devidamente identificado. A finalização da compra ocorrerá logo depois de terminado o leilão, ocasião em que serão preenchidas a ata do leilão e a nota de venda, na presença do arrematante, por ordem de arrematação (senha).

4.4 - Os lances ofertados pela internet serão reproduzidos em telão para os participantes do leilão presencial, da mesma forma, os lances ofertados pelos participantes presenciais serão reproduzidos para os participantes pela internet, de forma pública e simultânea.

4.5 - Todo o lance seja pela internet ou presencial, gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, tornando-se vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO.

4.6 - Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.

4.7 - Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto nos artigos 337-F, 337-I e 337-K, do Código Penal:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

5 - O PAGAMENTO

5.1 - O(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance).

5.2 – O arrematante pagará à vista, exclusivamente em cheque/dinheiro, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar.

5.3 - O arrematante on-line efetuará o pagamento conforme orientação descrita no site do leiloeiro (Transferência Bancária, TED ou PIX), no prazo de 24 horas, obedecendo às mesmas regras do leilão presencial.

5.4 - Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

6 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1 - A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a da comissão do leiloeiro, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.

6.1.1 - Caso o arrematante tenha arrematado mais de um bem, só procederá a retirada de qualquer dos bens arrematados, somente após a comprovação do pagamento de todos os lotes.

6.2 - Os bens dos Lotes sob nº 1, 3 e 5 deverão ser retirados pelos arrematantes junto a Secretaria Municipal da Agricultura, os bens dos Lotes nº 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 deverão ser retirados junto ao Parque de Máquinas e o lote nº 13, deverá ser retirado junto a Secretaria Municipal da Saúde, nos endereços supra citados, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, bem como, da Nota Fiscal do bem a ser retirado, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas/e demais atos irregulares que venham a ocorrer à partir deste momento será do arrematante, o Município será isentado de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.

6.3 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



6.4 - A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.

6.5 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantias.

6.6 – É de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fiscal de Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

6.7 – Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Liberato Salzano/RS, e perda da comissão efetuada ao leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

6.8 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela Portaria Municipal nº 538/2021, **ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

6.9 – O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, o DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.

6.9.1 - Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.9.2 - Quanto aos veículos leiloados em estado de SUCATA, conforme art. 3º, da LEI nº12.977, de 20 de maio de 2014, somente poderão ser arrematados por empresas de desmontagem que estejam registradas e com a situação regular perante ao respectivo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

6.10 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Liberato Salzano/RS, após a concretização da arrematação.

6.11 – As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.

6.12 - O Município de Liberato Salzano/RS se reserva o direito de alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



7 – TRADIÇÃO DO OBJETO

7.1 – O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.6 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

7.2 – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data agendada para a entrega, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Liberato Salzano/RS, ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.

7.3 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento.

7.4 - O Município reserva-se o direito de retirar qualquer item do presente leilão a qualquer tempo antes da arrematação.

7.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

7.6 - O edital do presente leilão encontra-se também disponível no site <https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/>

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL WILSON BOENI GEWHER DE LIBERATO SALZANO/RS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Procurador Jurídico



ANEXO I DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Lote 1) Motocicleta HONDA XLR 125 CC, Ano/modelo 1997/1997, cor branca, a gasolina HP 12.5, Placa ICG-5353, chassi nº 9C2JD170VVR003579, Motor JD17EV003579, RENAAM nº 00671331329, Patrimônio nº 248, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

Lote 2) Trator Agrícola sobre rodas, marca VALMET, modelo BM-100 S 4X4, Motor nº 420DSM82243, montagem nº BM10DA01682, série nº BM104280180, cor amarelo, ano 2002/2003, Patrimônio nº 4760, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**;

Lote 3) FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/modelo: 2002/2003, Placa: IKX4431, Chassi: 9BD15822534436081, RENAAM: 793190169, à gasolina, cor branca, Patrimônio nº 8880, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**;

Lote 4) Rolo marca DINAPAC, modelo CH44, sem nº de série aparente, parado há 02 anos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

Lote 5) Retroescavadeira 4x4, marca JCB, motor Scout Nat Asp, carregadeira frontal, modelo 03 C, ano 2011, chassi nº 9B9214T44BBDT4574, número de série 1790574, Motor nº SA320/4000AU17996411, RENAAM: 514000, motor diesel potência bruta 85HP, Patrimônio nº 7548, motor estourado, podendo faltar peças/itens, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;

Lote 6) Retroescavadeira marca Case, modelo 580H, motor nº LD8583B058659F, com motor, porém parada há 08 anos, podendo faltar peças/itens, em péssimo estado, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Lote 7) Caçamba para caminhão Basculante, sem pistão, que foi retirada do veículo M.Benz L 1313, Placa IOS-2681, cor amarela, Patrimônio nº 9868, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** ;

Lote 8) Caçamba para caminhão basculante, sem pistões hidráulicos, que foi retirada do caminhão VOLVO/N10, placas IBT6E06, cor branca, Patrimônio nº 742, pelo lance inicial de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**;

Lote 9) ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/modelo: 2011/2012, Placa: ISW-7162, Chassi: 9532882W0CR234989, RENAAM: 456261133, Cor: Amarela, Patrimônio nº 7595, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Lote 10) ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, Ano/modelo: 2012/2013, Placa: ITV2339, Chassi: 9532E82W6DR306210, RENAAM: 499242408, Cor: Amarela,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Patrimônio nº 9867, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

Lote 11) ÔNIBUS Comil Gallegiante Bello 300, M. BENZ OF 1620, diesel, Placa IEQ4900, Chassi: 8AB384079SA116394, RENAVAM: 651072433, ano/modelo 1995/1996, cor verde, Patrimônio nº 769, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

Lote 12) MICROÔNIBUS FIAT/DUCATO MC TCA MIC, Ano/modelo: 2013/2014, Placa: IUQ9328, Chassi: 93W245H34E2119407, RENAVAM: 565546422, Cor: Branca, Patrimônio nº 8116, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, pelo lance inicial de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;

Lote 13) Lote contendo diversos bens móveis, material escolar, eletrônicos, materiais/equipamentos hospitalares e odontológicos, inservíveis para a municipalidade, conforme relação abaixo, pelo lance inicial **de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Capota de fibra para camionete MMC/L-200 4x4 GL, ano 2002/2002, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra.	8881
1	Armário em madeira com 4 portas, 4 gavetas e 2 portas de vidro de correr medindo 2,00 x 2,13.	0096
1	Banco estofado	366
1	Televisor a cores 14P	845
1	Desfribilador modelo HS 02 Marca Instramed.	849
1	Escrivaninha tipo escritório com gavetas e fórmica na tampa de 0,60 x 1,20 cm.	879
1	Suporte de soro de teto, trilho com capacidade de giro de 360°	887
1	Suporte para cilindro de oxigênio	919
1	Mesa de refeição simples, em péssimo estado e com partes quebradas	923
1	Mesa de refeição simples, em péssimo estado e com partes quebradas	924
1	Mesa de refeição simples, em péssimo estado e com partes quebradas	929
1	Berço pediátrico simples	989
1	Berço pediátrico simples	991
1	Berço pediátrico simples	992
1	Berço pediátrico simples	994
1	Armário vitrine 01 porta	996
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1003
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1004
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1005
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1007
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1008
1	Sofá cama tipo baú, em precárias condições de conservação	1010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



1	Mesa auxiliar 43 x 93 cm estrutura tubular 1 tampo em aço inox, altura regulável, suporte com ganchos e rodízios.	1011
1	Mesa de parto e exames – estrutura superior.	1014
1	Base de mesa modelo 1900, equipada com arco de narcose e demais acessórios – estrutura inferior.	3116
1	Estante de vidro medindo 0,40 x 2,00 x 0,20.	1036
1	Estufa Famem modelo 315 SE	1158
1	Balcão em formica marfim	2580
1	Berço aquecido luxo modelo BAL	2754
1	Berço comum modelo BC	2755
1	Berço comum modelo BC	2756
1	Mesa de parto e exames cirúrgica MACHE	2760
1	Aquecedor Elétrico	2969
1	Aparelho de fototerapia com 06 lâmpadas com 03 lâmpadas fluorescentes luz do dia e 03 lâmpadas azul especial.	3063
1	Incubadora de transporte de recém-nascido, alimentação de energia 220 volts e bateria de 12 v.	3066
1	Mesa para alta cirurgia com base de aço 1020, espessura 65, coluna composta de 04 hastes de aço 1045, tampo dividido em 05 secções, com movimento e acessórios.	3068
1	Aparelho de anestesia móvel, rotímetro, vaporizador universal, filtro de cal sodada, modelo star flex IIV, marca Narcosul	3071
1	Aparelho de Raio X transportável 100 MA/90KV, Marca CRX, seletor de tempo de 0,05 segundos até 7 segundos em 24 posições	3073
1	Monitor Multiparamétrico, modelo MPC-10EXT, Monitor 9 pol, configuração de tele e acessórios	3072
1	Berço Flaweler 1,50 x 0,50 com 2 grades móveis laterais	3075
1	Berço Flaweler 1,50 x 0,50 com 2 grades móveis laterais	3076
1	Berço Flaweler 1,50 x 0,50 com 2 grades móveis laterais	3077
1	Aparelho de pressão com coluna de mercúrio	3080
1	Máquina processadora de Raio X marca Macrotec MX 2	3089
1	Aparelho telefônico Intelbras	3092
1	Aparelho telefônico Intelbras	3093
1	Antena parabólica com receptor	3095
1	Escada de ferro com 5 degraus	3100
1	Mesa para computador, em estado precário	3115
1	Ventilador 30 cm, marca Mondial	4836
1	Cadeira de rodas adulto, com apoio de pés e encosto e assento	4839
1	Berço aquecido com controle eletrônico de temperatura, com acessórios	4859
1	Banco mocho com assento giratório e 04 rodízios	4865



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



1	Estabilizador nobreak SMS 600 vats	4950
1	Autoclave horizontal marca Cristof	5029
1	Fotopolimerizador tipo pistola	5030
1	Amalgador elétrico capsulado	5031
1	Raio X 70 CVS bi-volt, marca Procion	5034
1	Kit microcomputador, processador Celeron 253, placa mãe gigabyte 512 MB RAM HD 40 GB, fone, microfone, gabinete, teclado, mouse, monitor 15	6506
1	Microcomputador CPU processador P Dual Core 2.2 MHR, monitor LCD 17 pol, mother board gigabyte GA-VM 900 HDD 80 GB SATA, Caixas de som, teclado preto, mouse optico DV RW, 20 X preto	6790
1	Impressora HP laser jet	6881
1	Nobreak 600 VA	7040
1	Nobreak Ragtech 600 VA	7080
1	Computador Marca EPCOM, modelo silver, com monitor LCD 17 Samsung e estabilizador verti 300 plus black	7142
1	Nobreak bivolt 1.4 KVA	7186
1	Microcomputador Core, Monitor LCD 18,5, 04 GB de memória, teclado, mouse, cx acústicas	7233
1	Balança eletrônica pediátrica 15 kg	7252
1	Nebulizador portátil	7255
1	Autoclave 21 litros	7378
1	Amalgamador capsular	7345
1	Aparelho de Raio X móvel de 100 MA Marca Intecal	7395
1	Impressora Samsung ML 285 1MDL	7507
1	Consultório odontológico, em estado de deterioração	8123
1	Consultório odontológico, em estado de deterioração	8151
1	Notebook HP	8456
1	Estufa para cultura bacteriológica 42 L	8597
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8802
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8803
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8804
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8806
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8807
1	Impressora HP multifuncional, em péssimas condições de conservação	8808
1	Mesa para computador, em estado de deterioração	8884



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



1	Cadeira giratória, em péssimo estado de conservação	8904
1	Cadeira giratória, em péssimo estado de conservação	8910
1	Cadeira giratória, em péssimo estado de conservação	8912
1	Nobreack 14 VA NHS	9015
1	Amalgador modelo capsular digital	9130
1	Longarina, em péssimas condições	9158
1	Cadeira para coleta	9182
1	Cadeira para coleta	9183
1	Colposcopio binocular estativa com rodízios	9196
1	Amalgador modelo capsular digital	9198
1	Balança eletrônica adulto	9226
1	Cadeira para coleta	9239
1	Articulador odontológico	9279
1	Articulador odontológico	9280
1	Articulador odontológico	9281
1	Articulador odontológico	9282
1	Articulador odontológico	9383
1	Articulador odontológico	9284
1	Articulador odontológico	9285
1	Articulador odontológico	9286
1	Articulador odontológico	9287
1	Articulador odontológico	9288
1	Cadeira de rodas infantil	9408
1	Balança eletrônica Welmy	9442
1	Estufa de esterilização e secagem	7302
1	Estrutura para berço sem identificação, constata-se conforme a imagem, que o móvel sofreu alterações em suas características, por isso, foi inviável sua individualização pelas bases de dados	
1	Objeto não identificável: encontrava-se em depósito fechado com aspecto avariado, tornando inviável sua individualização no patrimônio	
1	Balança Welmy com regulagem manual: devido as precárias condições de armazenagem, não foi possível precisar sua identificação. Destaca-se que o equipamento está ocioso e não atende ao manejo prestacional	
1	Balança Welmy: devido ao péssimo estado de conservação e por estar depositado em recinto fechado, sem indícios que apontem a precisão da identificação patrimonial, não foi possível individualizar o produto	
1	Cadeira de rodas em estado de deterioração, com partes avariadas e sem identificação. Logo, não foi possível atestar o número de patrimônio.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



1	Cadeira com rodízios em estado precário, devido a antiguidade da peça, conforme a presente imagem, e também por ocorrer alterações em sua composição originária, a identificação patrimonial não foi precisada	
1	Carro de maca sem identificação. O móvel estava armazenado em depósito com estado depreciado, apresentando ferrugem, e por conseguinte, foi inviável atestar o código patrimonial	
1	Estabilizador Enermax sem código: Item ocioso, armazenado em depósito, após conferências nas bases de dados não foi possível atestar a identificação e procedência	
1	Ferro a vapor marca Cadence, sem funcionamento	
1	Ferro a vapor marca Mallory, sem funcionamento	
1	Gaveteiro sem identificação patrimonial	
1	Impressora HP office jet 6000	
1	Longarina quebrada	
1	Instrumentos médicos em aço inox misturados	
1	Mesa auxiliar de cirurgia sem identificação	
1	Monitor Flatron t710sh	
1	Monitor Lenovo 9415 – ab8	
1	Monitor portatil - aparelho foi retirado de um dos veículos (Van) para transporte de pacientes.	
1	Roteador TP LINK wr743nd	
1	Sistema de elevador para transporte de cadeirantes retirado de algum veículo	
1	Suporte veicular para cadeirante	
1	Suporte/base de aparelho de Raio X quebrado	
1	Suporte para televisão, apenas pedaços	
1	Televisor PHILCO 14 polegadas	

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal